C/2024/1211

30.1.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11298 — BILFINGER / STORK EUROPE)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/1211)

1. Em 19 de janeiro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Bilfinger SE («Bilfinger», Alemanha)

— Várias entidades da Stork ativas principalmente na Bélgica, na Alemanha e nos Países Baixos (conjuntamente designadas por «Stork Europe», Países Baixos), atualmente sob o controlo exclusivo da Fluor B.V.

A Bilfiger vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Stork Europe.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Bilfinger é um prestador internacional de serviços industriais que abrangem, entre outros, a consultoria, a engenharia, o fabrico e a manutenção,

— A Stork Europe é um prestador de serviços industriais que abrangem, entre outros, mecânica e condutas, eletricidade e instrumentação, bem como o isolamento, os andaimes e a pintura ao largo. As suas atividades estão concentradas na Bélgica, na Alemanha e nos Países Baixos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11298 — BILFINGER / STORK EUROPE

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).